

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1451/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0097330/2025-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 870, de 22 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do Colégio Dom Bosco, com o curso Técnico em Administração, com Qualificação Profissional Técnica em Assistente Administrativo, situado na Rua dos Expedicionários, 47, Centro, em Senhora dos Remédios, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Barroso Ltda – ME.
SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2025